

Nº 160 - DOU de 24/08/21 - Seção 1 - p. 95

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 835, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Anexo da Portaria SAS/MS nº 502, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o "Atestado e Relatório da equipe multiprofissional para a identificação das pessoas com deficiência no Sistema Único de Saúde", a ser utilizado para a concessão do Passe Livre.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições e Considerando a Nota Técnica nº 89/2020-CGSPD/DAET/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.048684/2021-94, resolve:

Art. 1º O "Atestado e Relatório da equipe multiprofissional para a identificação das pessoas com deficiência no Sistema Único de Saúde (SUS)", a ser utilizado para a concessão do Passe Livre, constante do Anexo da Portaria SAS/MS nº 502, de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde	
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE INTERESTADUAL	
Lei nº 8.899, de 29/06/1994 e Decreto nº 3.691, de 19/12/2000.	
ATESTADO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
Requerente:	
Local do Exame: Data: / /	
Atestamos, para a finalidade de concessão de gratuidade nos serviços de transporte interestadual coletivo de passageiros, que o requerente acima qualificado, que se identificou, possui a deficiência e a incapacidade permanente abaixo assinalada, nos termos das definições transcritas (artigo 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004).	
<u>Observação</u> : A deficiência e a incapacidade permanente devem ser atestadas por equipe responsável pela área correspondente à deficiência, anexando-se os respectivos exames complementares.	
OBRIGATÓRIO APRESENTAR NO VERSO RELATÓRIO MÉDICO COM HISTÓRICO DA DEFICIÊNCIA.	
Tipo de Deficiência	CID 10
	Obrigatório indicar conforme definição
DEFICIÊNCIA FÍSICA - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo	

humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.				
DEFICIÊNCIA AUDITIVA - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz, e 3.000Hz;				
FREQUÊNCIAS:	500Hz	1.000Hz	2.000Hz	3.000Hz
Ouvido Direito:	=.....dB	=.....dB	=..... dB	=..... dB
Ouvido Esquerdo:	=.....dB	=.....dB	=..... dB	=..... dB
DEFICIÊNCIA VISUAL - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor de 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.				
DEFICIÊNCIA VISUAL	Olho Direito	Olho Esquerdo		
Acuidade Visual:		
Campo Visual:°°		
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação, b) cuidado pessoal, c) habilidades sociais, d) utilização dos recursos da comunidade, e) saúde e segurança, f) habilidades acadêmicas, g) lazer, e h) trabalho.				
a b c d e f g h				
DEFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA				
Assinatura:		Assinatura:		
OBRIGATORIO ASSINATURA DE DOIS PROFISSIONAIS SENDO UM MÉDICO				
Carimbo e Registro Profissional		Carimbo e Registro no CRM		

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Venda proibida

MINISTÉRIO DA SAÚDE VERSO	
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde	
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE INTERESTADUAL	
Lei nº 8.899, de 29/06/1994 e Decreto nº 3.691, de 19/12/2000.	
RELATÓRIO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
Requerente:	
Local do Exame: Data: / /	
Apresentamos para a finalidade de concessão de gratuidade nos serviços de transporte interestadual coletivo de passageiros, relatório médico e histórico da deficiência e da incapacidade permanente do requerente acima qualificado.	
<u>Observação</u> :	
O RELATÓRIO DEVERÁ CARACTERIZAR A INCAPACIDADE PERMANENTE LEVANDO EM CONTA AS DEFINIÇÕES E INFORMAR O HISTÓRICO DA DEFICIÊNCIA.	
Relatório Médico e Histórico da Deficiência	
Assinatura:	Assinatura:
OBRIGATÓRIA ASSINATURA DE DOIS PROFISSIONAIS SENDO UM MÉDICO	
Carimbo e Registro Profissional	Carimbo e Registro no CRM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Venda proibida

